



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL RF 194/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DAR PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL a eventuais titulares** de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: RAFTON GAUBER DE OLIVEIRA (LOTE 04), EDIMILSON FERREIRA DE SOUZA (LOTE 08), VALDIRENE BERNADINO GOMES (LOTE 07), JOÃO ROBERTO NICÁCIO STEIN (LOTE 05), para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente Edital, do inteiro teor do Requerimento feito por **CLAUDIA PEREIRA DA SILVA**, sob o **protocolo de nº 6.338/2023**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do o lote de terras urbana de nº 006(seis) da quadra nº 005(cinco), do Loteamento Particular "Panorama", situado na Rua João Calmon, nº 63, Bairro Vila Landinha, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco - ES, aos 13 de junho de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal